

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202500005011774

Vieram os autos para análise da conformidade da(s) proposta(s) da presente contratação, cujo objeto é a/o Contratação de solução de Inteligência Artificial (IA), nos termos do art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação da(s) proposta(s):

Em relação à qualificação técnica, foram apresentados dois atestados e uma declaração complementar:

Atestado de Capacidade Técnica nº 2/2025 emitido pela Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

- › **Objeto:** Contratação de empresa especializada em solução para processamento de inteligência artificial na Google Cloud Platform (GCP) para utilização nas diversas aplicações das áreas de negócio da CONTRATANTE, incluindo serviços de orientação técnica especializada, sob demanda.
- › **Contrato:** 21/2025/ECONOMIA
- › **Contratada:** Global RH Solutions Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.531/0001-78
- › **Vigência:** 12 meses.
- › **Valor global:** Não mencionado
- › **Tipos de serviços:** Em resumo, a plataforma GCP, através dos serviços de orientação técnica, está sendo utilizada para implementar soluções envolvendo inteligência artificial, aplicada aos serviços existentes na plataforma digital de processos (PDP), fazendo uso do Gemini, VERTEX, IA, consistindo na modelagem dos fluxos e no ajuste (fine-tuning) do modelo de IA para garantir a acurácia necessária. Projetos listados:
1. Economia-chat-ipof; 2. EconomiaCreditosAdicionais. 3. EconomiaRagParecer; 4. EconomiaChatSTI; 5. EconomiaN8N; 6. EconomiaDesenvolvimento; 7. EconomiaSCA; 8. EconomiaClaraIA; 9. EconomiaProxy; 10. EconomiaClaraIntraNet; 11. EconomiaRagPareceres; 12. EconomiaGestaoCustos.

Atestado de Capacidade Técnica nº 25/2025 emitido pela Organização das Voluntárias de Goiás – OVG e Declaração Nº 1/2025 - OVG/GTI-17228

- › **Objeto:** Contratação de empresa especializada em solução para processamento de inteligência artificial na Google Cloud Platform (GCP) para utilização nas diversas aplicações das áreas de negócio da CONTRATANTE, incluindo serviços de orientação técnica especializada, sob demanda.
- › **Contrato:** 14/2025/CPS-CF
- › **Contratada:** Global RH Solutions Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.531/0001-78
- › **Vigência:** 12 meses.
- › **Valor global:** R\$ 396.480,00 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
- › **Tipos de serviços:** Em resumo, tem-se o consumo de créditos referente ao processamento do Gemini API, Vertex AI, Cloud Storage, Cloud Run, Artifact Registry para atividades como:
1) Configuração do ambiente de desenvolvimento da Solução; 2) Construção de projeto de desenvolvimento de Engenharia de Prompts, usando o PROBEM (Bolsa Universitária) com o objetivo de obter possíveis soluções para otimização do trabalho de análise dos seguintes tipos de documentos:
a) Termo de Compromisso de Estágio; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social; c) Atestado Médico ou Laudo Médico; d) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; e) Declaração de Benefício;
f) Termo Atualização Estudantil; g) Adiantamento Financiamento Estudantil; h) Contrato Financiamento Estudantil; i) Termo Concessão Bolsa; j) Matrícula Comprovando Estágio Probatório; k) Guias da Previdência Social;
l) Inscrição de Pessoa Jurídica; m) Decreto Declaração de Servidor Público; n) Matrícula de Curso Período Integral.

O Termo de Referência, em seu item 10.14, estabeleceu a exigência de comprovação da qualificação técnica das licitantes.

No presente caso, a empresa apresentou os atestados de capacidade técnica emitidos pela Secretaria Estadual da Economia de Goiás e pela Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, com serviços idênticos ao objeto licitados. Ambos os documentos declaram expressamente que os serviços foram executados de modo satisfatório e que não há registros de fatos que desabonem a conduta ou a responsabilidade da licitante, Global RH Solutions Ltda.

As informações constantes dos atestados descrevem atividades de instalação, configuração e manutenção de ambiente GCP voltadas ao processamento de inteligência artificial, além do desenvolvimento de soluções em IA na GCP, incluindo créditos de computação de IA (UCIA) e serviços de orientação técnica especializada, evidenciando experiência na parcela de maior relevância do objeto licitado.

Além disso, a licitante também apresentou certificado de parceiro Google Cloud, documento que comprova sua vinculação formal ao ecossistema da Google e reforça sua aptidão técnica para implementação e suporte de soluções na plataforma GCP, agregando robustez à demonstração de capacidade operacional exigida pelo Termo de Referência no item 10.14.7.

No que tange aos valores ofertados, conforme apontado pela agente de contratação, verificou-se economia de 9,14% em relação ao valor estimado da contratação. Especificamente, observou-se que o item 1 apresentou 93,64% e o item 2, 83,85% do valor estimado, o que demonstra compatibilidade com os parâmetros de mercado e ausência de indícios de sobrepreço ou inexecuibilidade.

Ressalta-se que, conforme o disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, os preços somente seriam considerados inexequíveis ou acima do estimado caso se enquadrassem nas hipóteses legais, o que não se verifica neste caso.

Dessa forma, conclui-se que a empresa atende às exigências de qualificação técnica previstas no Termo de Referência e apresentou proposta economicamente vantajosa e exequível, nos termos da legislação vigente.

Ante ao exposto, retornem-se os autos à **Gerência de Licitações** para conhecimento e providências.

CARLOS AUGUSTO GONÇALVES TIBIRIÇÁ

Apoio